



CONCURSO FOTOGRÁFICO
“AUGUSTO PESTANA, CIDADE LINDA”

Ficha de Inscrição

Nome: _____

Filiação: _____

RG: _____ **CPF:** _____

Data de nascimento: _____ **Profissão:** _____

Telefone: _____ **E-mail:** _____

Endereço: _____

Quantidade de fotos concorrendo: () 1 () 2

Foto 1

Título: _____

Descrição do local ou objeto: _____

Foto 2

Título: _____

Descrição do local ou objeto: _____

() Li e estou de acordo com as normas do regulamento do concurso.

Assinatura do candidato



PREFEITURA DE AUGUSTO PESTANA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

14º DEGUSTA AUGUSTO PESTANA

DE 07 A 09 DE JULHO DE 2017

CONCURSO FOGRÁFICO

Objetivo: O concurso fotográfico “Augusto Pestana Cidade Linda” faz parte da programação da 14ª edição do Degusta Augusto Pestana, e é promovido pelo Poder Executivo através do Departamento de Cultura. Ele busca valorizar as belezas do município e também incentivar a produção visual e a prática fotográfica.

REGULAMENTO

Tema:

1. Inscrições

1.1 O concurso é aberto para fotógrafos amadores residentes em todo município de Augusto Pestana.

1.2 O concurso não possui limite de idade. Será aceita participação de menores de 18 anos mediante autorização do responsável legal.

1.3 Cada participante poderá concorrer com, no máximo, duas fotos.

1.4 As inscrições serão feitas em ficha própria, anexa ao regulamento, podendo ser fotocopiada.

1.5 As inscrições estão abertas no período de 12 de junho a 05 de julho.

2. Fotos

2.1 As fotos devem ser coloridas.

2.2 Será avaliada a foto e também o nome dado à foto. Os trabalhos devem ser identificados no verso com nome, telefone e local fotografado.

2.3 Os trabalhos deverão ser apresentados no formato 20x25 sem margem ou moldura, em papel fosco ou brilhante.

2.4 As imagens podem ser obtidas através de máquinas fotográficas comuns e meios digitais, não sendo permitida a manipulação através de programas de edição que interfiram nas composições originais. A fotografia deve estar em perfeitas condições.

2.5 Fica extremamente proibida a participação de fotografias de banco de imagens extraídas da internet.

3. Seleção e Comissão Julgadora

3.1 A fotografia premiada será avaliada por uma Comissão Julgadora composta de 03 membros

3.2 A identificação do concorrente ocorrerá após a decisão da Comissão Julgadora

3.3 Para garantir a lisura e segurança do processo de seleção, os integrantes da Comissão Julgadora serão conhecidos somente no dia da premiação

3.4 Caberá ao Departamento de Cultura e Assessoria de Comunicação a organização dos trabalhos

3.5 A decisão da Comissão Julgadora será soberana, incorrigível e irrevogável, não cabendo nenhum recurso.

4. Premiação

4.1 Serão premiadas 03 (três) fotografias: 1º, 2º e 3º lugar.

4.2 Os prêmios serão os seguintes:

1º R\$ 200,00

2º R\$ 150,00

3º R\$ 100,00

4.3 Serão premiadas as três melhores fotos observando os critérios de avaliação dos jurados dentre os itens: coerência com o tema, emoção captada pela foto, beleza plástica da imagem.

4.4 As fotos premiadas vão estampar o calendário de eventos 2018 do município.

5. Divulgação

5.1 A divulgação dos vencedores e entrega dos prêmios serão feitas no dia 09 de julho de 2017, durante a programação do 14º Degusta Augusto Pestana, que será realizado no salão da Paróquia São José, onde todas as fotos serão expostas.

6. Informações gerais

6.1 A inscrição implica na cessão dos direitos de uso das imagens das fotografias selecionadas para exposições, material promocional, confecção de catálogos, uso na internet, e todos os fins lícitos que julgarem os promotores deste concurso.

6.2 Fica vedada a participação de pessoas diretamente envolvidas na organização do concurso.

6.3 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos, soberanamente, pela Comissão Julgadora deste concurso.

6.4 No ato da inscrição o participante aceitará, implicitamente, todas as disposições deste regulamento.

6.5 Em caso de imagens de pessoas, a autorização do uso de imagem da pessoa fotografada deve ser preenchida e encaminhada no envelope com os dados pessoais. As fotografias que utilizarem imagens de pessoas e que não vierem com referida autorização, serão automaticamente eliminadas da competição.

6.6 As fotografias inscritas respeitarão as normas da legislação brasileira, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente.

6.7 O concurso será realizado com no mínimo 15 concorrentes.